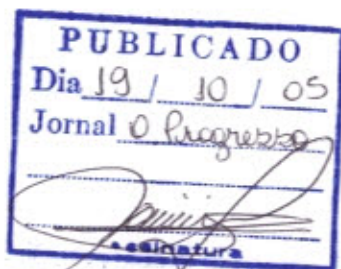




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 335 /2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I -** Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar n º 013/2001 a ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos do Grupo Ocupacional VII - Símbolo ADM, Sra. **Idalina Simonetto**.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2005.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 13 de Outubro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal